# ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 03/2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Aos 12 (doze) dias de março de 2019 (dois mil e dezenove), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 03/2019, que teve início às 16h20 sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar, **presença dos Conselheiros Titulares:** Armando Ivo de Carvalho Abreu, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Gustavo Monteiro Manhães, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes e **Conselheiros Suplentes**: Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Artur José Macedo de Oliveira, Cecília Maria Neder Castro, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Ivan Pereira Campos, Tereza Cristina dos Reis e Vera Lúcia Dias Oliveira. **Conselheiros que justificaram ausência:** Almir Fernandes, Luana Soares Pimenta, Manoel Vieira Gomes Júnior, Regina Cohen, Rogério Goldfeld Cardeman. O Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro** - convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convocou os Conselheiros Maria Isabel Tostes, Nadir Moreira, Edivaldo de Sousa e Lucas Franco para formar a mesa Diretora. Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária Ordinária no. 03/2019. Primeiramente, o Presidente procedeu a alguns cumprimentos inicias: anunciou o falecimento do filho do Conselheiro Almir Fernandes, o que justificou a sua ausência na presente Plenária. A seguir, por ocasião do Dia da Mulher, parabenizou todas as mulheres, as conselheiras, as funcionárias do CAU/RJ, e arquitetas, comemorado no dia 08 de março. Por fim, comunicou que a Comissão de Equidade de Gênero terá como coordenadora a Conselheira Nadir Moreira da Silva. Em seguida, **Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião 02/2019, realizada em 12 de**

**fevereiro de 2019. Houve o esclarecimento de que as inserções pedidas pela Conselheira Leila Marques foram realizadas. Como não houve outras manifestações, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 21 votos dos Conselheiros**: Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Artur José Macedo de Oliveira, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo César Benetti, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e **02 votos de abstenção dos Conselheiros:** Ivan Pereira Campos e Sydnei Dias Menezes. Logo após, **Item 4 – Leitura de Extratos e Correspondências Recebidas e/ou Expedidas. Não houve**. Na sequência, **Item 5 – Comunicados do Presidente**. O Presidente fez os seguintes comunicados: a) Plenária ampliada do CAU/BR realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro passado, em Brasília, que foi representada pela vice-presidente do CAU/RJ, Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes. A Conselheira enfatizou os temas mais relevantes, como a criação de um grupo de mulheres Arquitetas; questão dos problemas com o software específico para atendimento aos arquitetos, em estudo; BR- Cidades Brasileiras que será retomado, dada a sua relevância; modificações no planejamento estratégico para o ano de 2020 de que forma a que sejam absorvidas todas as ODSs- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ; os CAUs adotarão isso; sobre o desrespeito ao salário mínimo profissional pelas prefeituras, que acontece em todos os estados; e, por fim, a decisão do Forum de Presidentes que nas comissões temporárias, houvesse um presidente em cada uma. Sobre o tema Software acima mencionado, o Presidente esclareceu que os escritórios de Arquitetura e Urbanismo estão sendo notificados e multados pelas empresas de software, pelo uso irregular de programas. Anunciou que essa questão está sendo analisada pelo CAU/RJ, para melhor atender os profissionais do RJ. O Presidente prosseguiu informando a intenção do CAU/RJ em sediar um seminário de Fiscalização nos próximos dias 23 e 24 de julho, a pedido do Conselheiro Federal (inaudível); o CAU/RJ receberá uma delegação de Seul para falar do Congresso UIA 2020 e assuntos urbanísticos, no dia 18 de março; parabenizou o servidor Gustavo Loureiro que assumiu o cargo de supervisor de T.I. , conforme deliberação da última plenária; no dia 27 de março, a partir de 16h, teremos o evento Substantivo Feminino, aqui na sede, que até aqui foi organizado pelo Gabinete mas que , com a instalação no dia de hoje da Comissão de Equidade de Gênero , prosseguirá sob a organização da Comissão; ocorrerá o Encontro com a Sociedade em Campos de Goytacazes, nos dias 4 e 5 de

abril, organizado pela CEP e Acessibilidade, com tema "Cidade Acessível"; o Conselheiro Gustavo Manhães, que é de Campos, informou que dirigiu convite à Prefeitura de Campos , solicitando cessão de espaço para realização do evento; o centenário de Sergio Bernardes será comemorado durante este ano de 2019 até abril de 2020 e o 9 de abril abre as comemorações com uma exposição no Centro Carioca de Design; ainda não há horário definido mas será informado a todos assim que conhecido; visita à Rocinha, com presença do Lucas Faulhaber, pela CPU e Daniel Mendes pelo IPPUR. Em continuidade, **Item 5.1 – Apresentação e Aprovação da Pauta.** Antes da discussão do Item, a Conselheira Leila Marques da Silva indagou sobre o pedido de inserção de assunto extra pauta, pleiteado e assinado por quinze conselheiros. O Conselheiro Sydnei Dias Menezes ratificou o pedido, dizendo que o assunto era urgente e seríssimo e precisava ser esclarecido e deliberado pela Plenária. Em resposta, o Presidente informou que os documentos referentes ao assunto haviam sido encaminhados para todos os Conselheiros, para discussão na próxima Plenária. E que ao final da reunião faria um relato sobre o assunto. **Concluído o debate, procedeu-se à votação da Aprovação da Pauta. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros**: Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo César Benetti e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e **08 votos contrários dos Conselheiros**: Armando Ivo de Carvalho Abreu, Artur José Macedo de Oliveira, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan Pereira Campos, Leila Marques da Silva, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Tereza Cristina dos Reis. O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu votou contrário à pauta, declarando que entendia que aquele assunto deveria ser incluído extrapauta. A Conselheira Leila Marques da Silva solicitou parecer do setor jurídico do CAU/RJ sobre a legalidade da Presidência mover uma ação criminal contra um conselheiro em pleno exercício de suas atribuições, o que foi acatado. Os Conselheiros Sydnei Menezes e Armando Abreu declararam que se retiravam do Plenário. A Conselheira Mariana Bicalho manifestou-se indagando se os esclarecimentos que o Presidente viesse a prestar no final da reunião não atenderiam aos Conselheiros que se retiraram. Concluídas as manifestações, seguiu-se para o **Item 6 – Ordem do Dia, subitem 6.1 – Indicação de Projetos das Comissões, visando os recursos da reserva de capital (documento: deliberação do CAU/BR sobre a utilização dos recursos da reserva de capital)**. Inicialmente, cada Conselheiro-Coordenador das Comissões apresentou as suas ideias, que serão posteriormente trabalhadas para uma apresentação final, em

Plenária futura. O Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa informou que foram feitas algumas recomendações sobre o tema, na última reunião da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI. A seguir, destacou os quatro itens mais relevantes. Após, anunciou os três projetos que precisam ser norteados durante o ano de 2019, a saber: a) eventos de capacitação, nos moldes do "Arquiteto Empreendedor", organizado pelo Sebrae; b) que no evento "Encontro com a Sociedade", a CPFI apresente a questão orçamentária do CAU/RJ; c) adaptação e publicação do "Dia do Arquiteto e Urbanista", como meio de fomentar a arrecadação, por meio do RRT. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva comunicou que a Comissão de Ética e Disciplina – CED irá se reunir nos próximos dias 21 e 28 de março para discutir os temas do referido Item. Informou que apresentará como sugestão a questão do Código de Ética, que deverá ser apresentado às universidades de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado de um material a ser distribuído para os estudantes. Tal proposta se deve ao fato de os profissionais só terem conhecimento do referido documento quando no seu exercício profissional. O Conselheiro Fernando Mendes Guimarães Júnior informou que, na última reunião da Comissão de Exercício Profissional – CEP, foram discutidas algumas propostas, que deverão ser elaboradas no próximo dia 22 de março. O Conselheiro Pablo César Benetti informou que a Comissão de Ensino e Formação – CEF aprovou algumas iniciativas: a) apoio à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA na formatação de dois editais relativos ao evento UIA 2020 Rio; b) biblioteca virtual, como fonte de consulta e outras funções para quaisquer interessados, estudantes, profissionais, etc; c) (inaudível). A Conselheira Maíra Rocha Mattos, primeiramente, agradeceu a homenagem feita pelo Presidente ao Dia das Mulheres; tema, este, importante para reflexão sobre a importância do papel da mulher na sociedade e o respeito que lhe devem, haja vista os números significativos e crescentes de violência. Com relação à proposta da Comissão de Assistência Técnica – ATHIS informou que se trata de um resumo das ações realizadas no ano de 2018, que tem como tema "Levantamento e Diagnóstico de Ações Regionais em Athis", dada a complexidade e a importância do tema. Anunciou a intenção de organizar-se um seminário, no final do ano, que terá o objetivo de apresentar o que foi coletado na proposta citada. Ao final do evento, uma cartilha deverá ser elaborada para distribuição e conhecimento dos profissionais e da sociedade em geral. Após, a Conselheira Mariana Bicalho Moreira informou que a Comissão de Ensino e Formação – CEF tem duas propostas de ação para a verba em questão, a saber: a) campanha publicitária de conscientização sobre a valorização da Mulher, com dados concretos de sua profissão e b) premiação para projetos de Arquitetura feitos por mulheres, compreendidos no período de 2017-2018, que teria o objetivo de aproximar o CAU/RJ desse grupo. O Conselheiro

Lucas Alencar Faulhaber Barbosa informou que a Comissão Especial de Política Urbana – CPU se reuniu para discutir o referido tema e decidiu por alguns meios de comunicação para aproximar a sociedade do universo de Arquitetura e Urbanismo, como o fomento de produção de vídeos, juntamente com alguns parceiros do CAU/RJ, como a Casa Fluminense, Observatório de Favelas, Observatório das Metrópoles e outros. Concluídas as apresentações, o Presidente anunciou a intenção do CAU/RJ de lançar um aplicativo multi funcional - juntamente com o CEAU e com o apoio dos Conselheiros - que teria o objetivo de facilitar a vida do profissional e de informar a sociedade sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo. Prosseguiu informando outros projetos, como o BR-Cidades, que é a realização de oficinas com o intuito de construir pautas para as cidades brasileiras, com profissionais e membros da Academia e dos movimentos sociais. Logo após, houve alguns informes dos Conselheiros sobre outros projetos igualmente importantes para a categoria e para a sociedade em geral. Terminada essa parte, o Presidente informou que as comissões podem fazer projetos transversais, dada a similaridade que pode haver entre eles, o que viabiliza a potencialização de recursos. Na sequência, s**ubitem 6.1.2 – Definição da porcentagem para o uso da reserva de capital. Apresentação do Gerente Geral do CAU/RJ, Senhor Ricardo Gouveia (documento Deliberação da CPFI, recomendando a utilização e o percentual).** Sobre o tema Recursos, o Presidente solicitou ao Gerente Geral do CAU/RJ, Senhor Ricardo Gouveia, e ao Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Coordenador da Comissão de Planejamento e Finança – CPFI, para que procedessem à apresentação da matéria. Primeiramente, o Senhor Ricardo Gouveia informou que a deliberação Plenária n. 8403 de 2018 estabelece duas obrigações para as instâncias do CAU/RJ: a) definição dos recursos superávits, que devem ser previamente aprovados pela Comissão de Planejamento e Finança – CPFI e b) esclarecer que a utilização do superávit financeiro está sujeito à aprovação dos plenários dos CAUs/UF que deverão estabelecer critérios e percentuais sobre o uso dos recursos. Em seguida, informou que o superávit acumulado de 2018 é de R$ 4,8 milhões de reais, cujo orçamento destinado para todas as comissões é de R$ 472,6 mil reais. Acrescentou informando que o Conselho Diretor encaminhou uma proposta para que todas as comissões tenham mais 90% do seu orçamento, na reprogramação orçamentária. Além disso, o Conselho Diretor teria o valor de R$ 425,3 mil reais. Aproveitou para esclarecer que os recursos do Conselho Diretor visam abrigar os projetos transversais ou ainda complementar alguma proposta de comissão, cujo valor tenha ultrapassado o teto definido. Por fim, informou que a proposta a ser aprovada é sobre a utilização dos R$ 150,7 mil reais, o que representa 18% dos recursos relativos ao superávit acumulado no final do ano de 2018. Nesse instante, o Presidente interveio esclarecendo que a proposta em

referência é de até 18%. Por fim, o Senhor Ricardo Gouveia sugeriu que os processos para a definição dos projetos fossem agilizados, uma vez que o trâmite burocrático vai exigir uma programação orçamentária, além de possíveis novas licitações ou aditivos às licitações em curso. Em prosseguimento, o Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa informou que a proposta do Conselho Diretor foi discutida e aprovada pela CPFI, e que recomenda a sua aprovação pelo Plenário. Após, abriu-se breve debate. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva julgou pertinente decidir futuramente pela abertura de mais recursos, que seriam investidos na classe dos Arquitetos, o que foi consensuado. **Esclarecidos todos os pontos, iniciou-se a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 15 votos dos Conselheiros**: Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo César Benetti, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Tereza Cristina dos Reis. (ÁUDIO 1H26) Na sequência, **Item 6.2 – Apresentação e Aprovação do Balancete do ano de 2018 – Apresentação do Contador do CAU/RJ, Senhor José Ribamar Amaral Cypriano, e do Gerente Financeiro do CAU/RJ, Senhor Flávio Vidigal**. Inicialmente, o Senhor José Ribamar, Contador do CAU/RJ, informou que o CAU/BR já aprovou as contas do CAU/RJ. Em seguida, fez uma sintética apresentação sobre o balanço patrimonial e o balanço financeiro, resultado do exercício do ano de 2018, comparado com o ano de 2017. Das rubricas apresentadas, destacou alguns itens: a) valores a receber relativo às unidades de exercícios anteriores ao ano de 2018, que somam o valor de R$ 8,4 milhões de reais. Conforme entendimento do CAU/BR, do total citado, R$ 7,061 milhões de reais serão dificilmente recebíveis; b) patrimônio líquido, o valor é de R$ 12,8 milhões de reais; c) resultado orçamentário deste ano é de R$ 739,8 mil reais. Com relação à liquidez do Conselho, comunicou que a estabilidade financeira e econômica é muito grande. Prosseguiu informando outros valores como arrecadação, receitas gerais, aplicação financeira e despesas gerais. (inaudível). Finalizada essa parte, o Gerente Financeiro do CAU/RJ, Senhor Flávio Vidigal, procedeu a uma breve exposição financeira referente à prestação de contas do ano de 2018, comparada ao ano de 2017. Em destaque, informou que o CAU/RJ gastou 47,16%, praticamente 8% menos do que é recomendado pelo CAU/BR. Concluída a relatoria, o Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa procedeu ao parecer da CPFI, com ênfase para a aprovação do balanço de 2018. Logo após, abriu-se breve debate. A Conselheira Leila Marques da Silva declarou o seu voto contrário à aprovação das contas relativas ao exercício de 2018, por falta de

dados consistentes que embasassem o seu melhor juízo; que não existe a análise de processos e convênios que demonstrem a origem do numerário que é apresentado. A Conselheira Maira Rocha manifestou-se dizendo que na CPFI, os esclarecimentos são exaustivos prestados pelo gerente-financeiro pelo contador, nunca se furtando a esclarecer qualquer ponto. Sobre a manifestação da Conselheira Leila Marques, o Presidente quis esclarecer que a Conselheira não se manifestou contrariamente ao balanço por ter verificado erros nele mas, sim, porque entende que deva haver um Comissão de Organização e Administração para acompanhar todos os processos e convênios do CAU/RJ. **Explicitados todos os pontos, iniciou-se a votação eletrônica para a aprovação do parecer da CPFI. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros**: Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo César Benetti e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e **06 votos contrários dos Conselheiros**: Fernando Mendes G. Júnior, Ivan Pereira Campos, Leila Marques da Silva, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Tereza Cristina dos Reis e Vera Lúcia Dias Oliveira. Na sequência, **Item 6.3 – Alteração da Tabela Salarial para os Concursados – Exposição do Gerente Geral do CAU/RJ, Senhor Ricardo Gouveia**. O Senhor Ricardo Gouveia informou que, no último ano, houve manifestações e críticas dos gerentes e dos funcionários com relação à matriz de avaliação do CAU/RJ. Nesse sentido, foi deliberado juntamente com os funcionários que o peso para atual matriz seria de 25% e 75% . Informou que buscou diretamente, e assumiu a responsabilidade, pela construção de uma nova matriz, já que se diz incrédulo com relação às empresas de consultoria, haja vista as características de uma autarquia federal, como o CAU/RJ. Adicionalmente, esclareceu que, desde o ano de 2018, foi empreendido um processo de construção coletiva de uma nova matriz de avaliação, juntamente com as gerências e com os funcionários. Prosseguiu detalhando outros pontos com relação à matéria. Em seguida, anunciou que, após discussões, chegou-se à seguinte proposta: que o valor previsto para as promoções fosse dividido entre todos os funcionários, como se todos tivessem sido promovidos, o que foi aprovado por unanimidade pelas gerências. Explicou que tal decisão implica em alterar a tabela salarial de todas as categorias dos concursados do Conselho, que, no segundo momento, deve ser aprovada em Plenário. Após, iniciou-se o debate. **Respondidas todas as questões, procedeu-se à votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros**: Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Lucas Alencar

Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e **03 votos contrários dos Conselheiros**: Fernando Mendes G. Júnior, Leila Marques da Silva e Tereza Cristina dos Reis. Em prosseguimento, **Item 6.4 – Emenda no Regimento Interno para aumentar o número de participantes da Comissão de Ética e Disciplina – CED, de sete para nove membros (documento: minuta da deliberação Plenária)**. O Presidente informou que houve uma solicitação da CED para aumentar o quadro de integrantes na Comissão, justificada pelo expressivo volume de processos a serem analisados. **Após informe, abriu-se discussão sobre o assunto. Pontos esclarecidos, passou-se para a votação eletrônica. Após apuração dos votos, o Item foi aprovado com 16 votos dos Conselheiros**: Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Tereza Cristina dos Reis, e **01 voto contrário da Conselheira**: Sandra Regina de B. Sayão Ferreira. Em seguida, **Item 6.5 – Apoio ao Projeto de Lei Complementar Municipal n. 88/2018, que determina que as licitações de obras públicas de grande vulto sejam acompanhadas de projeto executivo, previamente elaborado**. O Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa informou que o Item partiu de uma proposta da Comissão Especial de Política Urbana – CPU. Informou que o Arquiteto e Urbanista Eduardo Andrade se reuniu com o CAU/RJ e com o CEAU para apresentação do citado projeto de Lei. Após, destacou o artigo 1, que define: "que as obras públicas licenciadas pelo poder executivo deverão ter projeto executivo já elaborado e constando no edital de licitação quando o valor estimado da obra for igual ou superior a R$ 10 milhões de reais". Prosseguiu informando outros dados sobre a matéria. Em seguida, o Presidente informou que ponderou com o Arquiteto Eduardo Andrade o valor previsto, pois o considerou muito alto, e que o ideal seria tentar um valor menor. Em resposta, o Arquiteto informou que o valor poderia ser ajustado posteriormente. Nesses termos, o Presidente enfatizou o mérito da questão que, no presente momento, teria que ser priorizado pela Plenária, e que o valor, como afirmou, poderia ser acordado em negociação parlamentar. A seguir, abriu-se longo debate. **Num determinado momento das manifestações, o Presidente interveio e propôs a prorrogação da Plenária até às 20h20, dado o avançado da hora. Nesses termos, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item**

**foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros:** Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Tereza Cristina dos Reis, e **02 votos de abstenção dos Conselheiros:** Fernando Mendes G. Júnior e Mariana Bicalho Moreira. Registre-se que o voto da Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira foi processado indevidamente e, portanto, anulado. Em prosseguimento, foi retomada a discussão do Item 6.5, que seguiu desdobrada. Ao final, o Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa agradeceu as manifestações dos Conselheiros, ressaltando que ainda são necessários alguns acertos na proposta do Projeto de Lei em referência, podendo, inclusive, ser encaminhada para a Assembleia Legislativa do Estado do RJ – ALERJ e também para o CAU/BR. Aventou a hipótese de propor aos autores do Projeto de Lei uma audiência pública para uma discussão ampliada sobre a matéria, cujo resultado do processo poderia ser incorporado ao PL. **Logo após, o Presidente ratificou a intenção de se votar o mérito da questão, pois a ação é louvável. Como encaminhamento, enfatizou a importância de a CPU formalizar uma manifestação em nome do CAU/RJ.** Nesse sentido, o Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa aproveitou o ensejo para convidar os membros da Comissão de Exercício Profissional – CEP para participar da próxima reunião da CPU a realizar-se no dia 20 de março às 16h, para discutir o tema em questão. **Em conclusão, o Presidente esclareceu que a proposta a ser deliberada era sobre a manifestação técnica do CAU/RJ organizada pela CPU, juntamente com a CEP.** Por fim, o Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa sugeriu perguntar ao articulador do referido Projeto de Lei se era necessário a elaboração sobre um parecer sobre a Lei para ajudar na formatação de um projeto prévio. **Nesses termos, o Item foi aprovado por aclamação.** Em seguida, **Item 7 – Recurso à Plenária, subitem 7.2 - Processo CEP n. 2015-0410 – Conselheira-Relatora: Tereza Cristina dos Reis.** Antes da relatoria, o Presidente questionou se havia algum Conselheiro impedido de votar os próximos processos. Como não houve manifestação, a Conselheira citada procedeu ao relatório do Processo, cujo voto foi pela manutenção da multa. **Concluída a exposição, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o referido Item foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros:** Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Sérgio Oliveira

Nogueira da Silva e Tereza Cristina dos Reis. Em seguida, **Item 8 – Processos Ético-Disciplinares, subitem 8.1 – Processo n. 2015-4-0620 – Conselheiro-Relator: Sérgio Oliveira Nogueira da Silva**. O Conselheiro procedeu à relatoria do Processo, cuja denúncia deveu-se pela existência das seguintes infrações: abandono de obra, má execução de obra, imperícia e negligência no trato profissional. Prosseguiu narrando maiores detalhes da matéria. Concluiu informando o voto pela Advertência Pública e cobrança de multa de seis unidades. A seguir, iniciou-se debate. **Finalizadas as considerações, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 13 votos dos Conselheiros:** Alder Catunda Timbo Muniz, Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Matos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Tereza Cristina dos Reis. (ÁUDIO 3H30) Na sequência, **subitem 8.2 – Processo n. 2014-0489 – Leitura de Relatório pelo Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva**. Antes da leitura, o Conselheiro informou que, na próxima semana, a CED do CAU/BR vai se reunir num seminário para discutir o tema "Direito Autoral". Comunicou, inclusive, que o citado Processo discute , no mérito, direito autoral. Sobre o tema, aproveitou para solicitar à Plenária que a exposição ocorresse na próxima sessão, após o evento supramencionado, uma vez que ainda existem questões não conciliadas sobre a matéria, o que foi acatado. Registre-se a retirada de pauta do referido Item. Em finalização, **subitem 8.3 – Processo CED n. 2016-0426**. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva procedeu à apresentação do referido Processo, cujo voto é pelo arquivamento, uma vez que a denunciante informou que nada tem a acrescentar à denúncia ora proferida, além de não se opor ao arquivamento. **Concluído o informe, seguiu-se para a votação, que se deu por aclamação**. Em conclusão, **Item 9 – Comunicados dos Conselheiros – Assuntos de Interesse Geral**. A Conselheira Maíra Rocha Mattos mencionou que houve vários eventos e manifestações por ocasião do Dia das Mulheres, com destaque para o convite feito pelo CAU/BR à Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes para reverenciar as Mulheres e a cidade do RJ; encontro, este, que gerou um vídeo, que foi criticado por uma pessoa. Sobre este fato, declarou o seu repúdio ao ocorrido, pois considerou o comportamento machista que expôs uma mulher, que agrediu o direito da Conselheira dde se posicionar. O Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa fez um convite a todos, em especial à Comissão de Assistência Técnica - Athis e à CPU, para a realização do Seminário(inaudível), a realizar-se no dia 29 de março às 10h, em local a ser informado. A Conselheira Tereza Cristina dos Reis comunicou que a Comissão de Equidade de Gênero teve a sua instalação realizada neste

dia. Em seguida, aproveitou o momento para também mencionar sobre o evento acima citado, defendendo a importância de os Conselheiros manterem posicionamentos institucionais formais diante de qualquer exposição pública, dada a representação política que cada membro ocupa na sociedade. O Conselheiro Lucas Franco ponderou que a discutida manifestação foi um ataque à Conselheira Maria Isabel. O Conselheiro Daniel Mendes afirmou que não iria se manifestar sobre esse tema mas decidiu fazê-lo para ponderar com as Conselheiras que houve outras postagens em grupos de whats aos quais talvez elas não tenham acesso; que num grupo do IAB o "Manoel" postou um comentário muito demeritório ao vídeo da Conselheira Maria Isabel. A Conselheira Maria Isabel de V. P. Tostes procedeu a alguns esclarecimentos sobre a sua participação no evento citado. Explicou que a sua presença foi justificada estritamente para dizer àquele público o que ela, como mulher, Arquiteta, servidora pública, filha, mãe e avó tinha a dizer sobre o Dia da Mulher, sem quaisquer outras vinculações institucionais com o CAU/RJ, sem representar a ninguém; que acredita que a postagem foi pessoal. Em seguida, o Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa ressaltou que o Conselheiro Manoel votou contra a instituição da comissão de gênero; que a questão da representação do CAU/RJ em eventos sociais e como a sociedade entende essas participações; assunto, este, que julga delicado, e que vem sendo discutido internamente, inclusive com previsão no Regimento Interno. Prosseguiu conjecturando sobre a postura cuidadosa que o CAU/RJ deve ter nas redes sociais etc. A Conselheira Leila Marques da Silva ratificou algumas falas acima; que não estava fazendo a defesa de ninguém e que o conselheiro deveria estar na reunião para poder fazer a sua defesa; e aproveitou o momento para posicionar-se contrária ao posicionamento do CAU/RJ pela ação criminal a um Conselheiro, pois lhe parece que não podia ter acontecido sem passar pela plenária. O Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto também posicionou-se sobre os temas das falas citadas. Aproveitou a ocasião para informar que poderia, quando ainda Presidente do CAU/RJ, ter dado maior contribuição para a cidade do Rio, em ênfase para as calçadas, que, em condições precárias, ferem, machucam e matam pessoas. Ao final, garantiu a sua solidariedade à Conselheira Maria Isabel de V. P. Tostes, que exerceu a Presidência do CAU/RJ interinamente, representando as mulheres e Arquitetas cariocas com primor e eficiência. As manifestações prosseguiram nos temas mencionados. Concluídas as colocações, o Presidente informou que, no dia 13 de março às 11h, ocorrerá um debate na Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do RJ – SEAERJ, cujo tema é ART. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária n. 03/2019, que às 20h30. E, para constar, **eu, Marina Burges**

**Olmos** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar. Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.**

**Marina Burges Olmos**
**Secretária**

**Jeferson Roselo M. Salazar**
**Presidente do CAU/RJ**